

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Orçamento e Contas, para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, *ad referendum* do Conselho Seccional,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Orçamento e Contas:

José Eduardo Polisel Gonçalves
Daniele Isaura da Silva Cavalari Resende
Eduardo Marques Chagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro